



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 15/2025

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente José Wellington da Silva

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), no uso de suas atribuições regimentais, requerem de Vossa Excelência, em conformidade com o art. 144, § 1º, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o **Projeto de Lei nº 4/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2025, e dá outras providências", seja deliberado em **única discussão e votação** na próxima Sessão Ordinária.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Piumhi, 6 de fevereiro de 2025.




JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da CLJR


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJR


JOÃO LÚCIO DE MATOS

Presidente da CSPPMUC e Vice-Presidente da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.839.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vice-Presidente da CSPPMUC

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Secretário/Relator da CLJR, da CFO e da CSPPMUC

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Suplente da CSPPMUC